

**PORTARIA Nº 105/UNOESC-R/2023**

**Altera a constituição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) e do Hospital Universitário Santa Terezinha (Hust).**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, **Professor Ricardo Antonio De Marco**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a constituição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Unoesc e HUST, conforme segue:

<b>Área: CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>Titulares:</b>	<b>Função no CEP</b>
Ana Paula de Oliveira Scherer	Relatora
Clair Fátima Zacchi	Relatora
<b>Suplente:</b> Camila Regina Rostirola	Relatora

<b>Área: CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS</b>	
<b>Titulares:</b>	<b>Função no CEP</b>
Adriana Biasi Vanin	Relatora
César Milton Baratto	Relator
<b>Suplente:</b> Douglas Roberto Zaions	Relator

<b>Área: CIÊNCIAS AGRÁRIAS</b>	
<b>Titulares:</b>	<b>Função no CEP</b>
Eliane Maria de Carli	Relatora
Letieri Griebler	Relatora
<b>Suplente:</b> Ederson Bisognin Bortolotto	Relator

<b>Área: CIÊNCIAS SOCIAIS</b>	
<b>Titular:</b>	<b>Função no CEP</b>
Silvia Spagnol Simi dos Santos	Relatora
<b>Suplente:</b> Gilberto Pinzetta	Relator

<b>Área: CIÊNCIA JURÍDICA</b>	
<b>Titular:</b>	<b>Função no CEP</b>
Diego Beal	Relator
<b>Suplente:</b> Cristhian Magnus de Marco	Relatora

<b>Área: CIÊNCIAS DA VIDA E SAÚDE</b>	
<b>Titulares:</b>	<b>Função no CEP</b>
Ana Paula Scherer de Brum	Relatora
<b>Antuani Rafael Baptistella Vice - Coordenador</b>	Relator
<b>Jucielly Carla Téó - Coordenadora</b>	Relatora
Sirlei Fávero Cetolin	Relatora
Vilma Beltrame	Relatora
<b>Suplente:</b> Vanessa Wegner Agostini	Relatora
<b>Área: REPRESENTANTE DO HUST</b>	
<b>Titular:</b>	<b>Função no CEP</b>
Anne Cristine Letti	Relatora
<b>Suplente:</b> Caetano Cardoso	Relator

<b>REPRESENTANTE DE PARTICIPANTES DE PESQUISA</b>	<b>Função no CEP</b>
<b>Solange Inês Lorenzini Bertoldi</b>	Relatora
Conselho Municipal de Saúde de Joaçaba/SC	
<b>Mafalda Maria Vieira Martins</b>	Relatora
Conselho Municipal de Saúde de Joaçaba/SC	
<b>Edson Zagonel</b>	Relator
Conselho Municipal de Saúde de Joaçaba/SC	

**Art. 2º** O tempo de mandato dos membros é em conformidade ao art.12, da Resolução CNS nº 706/2023 com validade de 4 (quatro) anos, podendo haver recondução, a critério do CEP.

**Art. 3º** A definição das horas para alocação das atividades dos membros titulares da Unoesc e do coordenador deste Colegiado será por decisão administrativa.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 98/UNOESC-R/2023.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 12 de julho de 2023.

**Ricardo Antonio De Marco**  
**Reitor da Unoesc**